

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO Nº 019, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 015 de 2012 e anulação dos seus efeitos *ex tunc*, com vistas a garantir o cumprimento da legalidade.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando, que houve equívoco na emissão do presente Decreto e que por força disso foi gerada uma nulidade do ato administrativo, objetivando o cumprimento da legalidade e demais princípios da Administração Pública;

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica revogado o Decreto nº 015 de 15 de fevereiro de 2012 anulando seus efeitos desde a data de sua edição, não gerando qualquer direito adquirido quanto ao seu objeto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, qual seja o Decreto nº 015 de 15 de fevereiro de 2012.

Buerarema, 15 de Março de 2012.

*Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida*  
Prefeito Municipal

1

Av. Goes Calmon, 591 Centro Buerarema-BA CNPJ:13.721.188/0001-09 ☎ (73) 3237-2381 pmb.prefeito.mardes@gmail.com